



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2566 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Lei 250, de 18 de maio de 1993, modificando a afetação de parte da área da Praça de Esportes e Recreação Rubens Faraco, para criação de vagas de estacionamento, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera a afetação de parte da área da Praça de Esportes e Recreação Rubens Faraco, para criação de vagas de estacionamento, inserindo o parágrafo único no art. 1º da Lei 250, de 18 de maio de 1993, com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

**Parágrafo único:** A Praça de Esportes e Recreação Rubens Faraco compreende quadra de esportes, praça de recreação e vagas de estacionamento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Renato Fabiano Marques de Oliveira**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Lucas Duarte Rabello**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Cultura, Eventos e Juventude



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**ANEXO I – Detalhamento dos programas finalísticos setoriais do Poder Executivo  
(DA LEI Nº 2.332 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021)**

**PROGRAMA: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturas necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais

**Unidade Gestora** Secretaria Municipal de Administração

**Demais órgãos participantes do programa** Todas as demais Secretarias e Órgãos da Administração Municipal

**VALOR TOTAL PARA O PROGRAMA NO QUADRIÊNIO (Em reais médios de 2021)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
142.439.600,00	0,00	142.439.600,00

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA
Comprometimento da Receita com a Máquina Administrativa	90,35 %	88 %

...

**Ação:** 40.1 Intervenções de infraestrutura, drenagem, urbanização e reurbanização

**Finalidade:** Revitalizar e requalificar espaços urbanos

**Tipo de Ação:** Projeto      **Unidade Executora:** Secretaria de Planejamento e Gestão (Setor Técnico) e Secretaria de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2022	2023	2024	2025	Total
1 – Revitalização completa da praça da Estação	unidade	--	--	01	--	01
2 – Áreas reurbanizadas	unidade	02	02	02	02	08
3 – Quadra poliesportiva construída	unidade	--	01	01	--	02
4 – Quadra poliesportiva reformada	unidade	01	01	01	01	04
5 – Construção da quadra poliesportiva próxima a Escola Municipal José Affonso de Paula, em Contendas (Somando Forças)	unidade	01	--	--	--	01
6 - Construção da quadra poliesportiva próxima a Escola Municipal Irene Lima, na Barrinha						
7 – Construção de quadra poliesportiva na localidade de Camboatá	unidade	01	--	--	--	01
8 – Construção de quadra poliesportiva na localidade de Palmeiras	unidade	01	--	--	--	01
9 – Reforma da Quadra de Esportes Rubens de Faraco na Estação	unidade	01	--	--	--	01
10 - Reurbanização completa da Praça de Esportes e Recreação Rubens Faraco, com reconstrução da quadra de esportes, revitalização da praça de recreação e construção de vagas de estacionamento.	unidade	--	--	--	01	01



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

**Altera a LEI N° 2.492 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DAS  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025-  
PODER EXECUTIVO**

...

**Programa: 0040 – INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS**

**Objetivo Geral:** Implantar o conceito de acessibilidade universal, através da requalificação e revitalização de espaços públicos.

**Ação: 40.1** – Intervenções de infraestrutura, drenagem, urbanização e reurbanização.

**Objetivo Específico:** Revitalizar e requalificar espaços urbanos.

**Produto: 5** – Quadra poliesportiva reconstruída

Unidade: unidade

Meta para 2025: 01



**MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
4F047927BC7049AE9BEB512854827A5B

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F047927BC7049AE9BEB512854827A5B>